

Decreto n.º 264/87

Dispõe sobre abertura de crédito especial e das outras providências.

Geraldo Krutius Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, manda de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 527/87 de 15/05/87.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de ~~R\$~~ R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e três reais), destinado a aquisição de um gabinete dentário.

Unidade - 04 - Serviço de Saúde e Assist. Social

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - ~~R\$~~ R\$ 38.300,00

TOTAL - - - - - R\$ 38.300,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Cab. e Sec. do Prefeito

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimo - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade - 07 - Serv. Mun. de Est. Rodagem

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimo - - - - - R\$ 8.300,00

TOTAL - - - - - R\$ 38.300,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de abril de 1987.

O Prefeito: 